



## **LEI ORDINÁRIA Nº 444**

*de 11 de maio de 1964*

**ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE  
C\$.14.200,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

*EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto no corrente exercício um crédito especial de C\$.14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzeiros), que se destina ao pagamento de férias vencidas, correspondentes ao período de mil novecentos e sessenta a mil novecentos e sessenta e um, do ex-servidor municipal Gilberto Posada de Magalhães.*

### **Art. 2º..**

*A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos permitirem no corrente exercício.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 11 DE MAIO DE 1964.*

*EDIMIR MOREIRA RODRIGUES* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 444/1964 - 11 de maio de 1964*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*